



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - S

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º 38/2019
De 25 de Junho de 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância total de **R\$ 140.286,50** (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2019/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.52	15.000,00	Federal	
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 – Manutenção do Ensino Infantil	4.4.90.52	62.000,00	Federal	
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2154 – Manutenção Ensino Infantil Creche	4.4.90.52	35.000,00	Federal	
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2160 – Incremento PAB Reforma Centro de Saúde Terezinha – Fase 01 – Proposta 36000192028/201900	4.4.90.51	28.286,50	Federal	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor R\$ **R\$ 140.286,50** (Cento e Quarenta Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), será da seguinte forma:

- I) Anulação parcial de dotação orçamentária, no valor total de R\$ 28.286,50 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cinquenta Centavos) nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

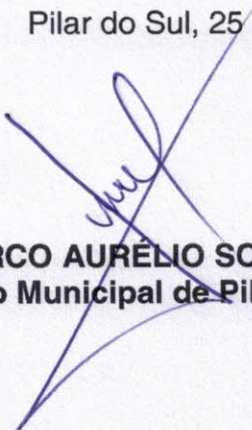
U. O.	Funcional Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2136 – Incremento PAB Reforma Posto Terezinha – P. 360001279372	4.4.90.51	28.286,50	Federal	157

II) **Superávit Financeiro**, conforme artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 112.000,00** (Cento e Doze Mil Reais).

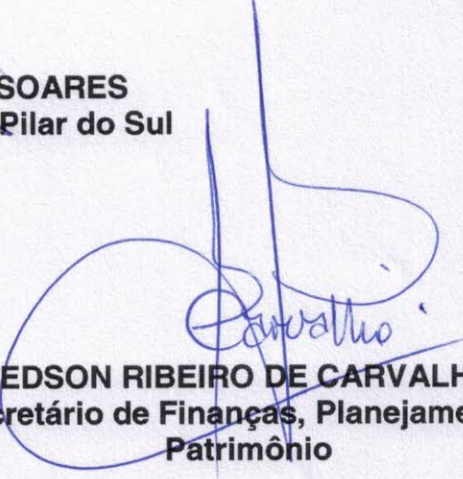
Artigo 3º. - Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2019, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 25 de junho de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal de Pilar do Sul


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Neg Jurídicos e
Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e
Patrimônio



Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	14.138.925,82	11.748.463,16	PASSIVO CIRCULANTE	2.439.274,19	4.875.387,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.723.014,66	10.303.627,20	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	989.618,42	3.444.894,45
Créditos a Curto Prazo	753.908,45	296.111,51	Pessoal a Pagar	337.481,15	3.441.552,65
Crédito Tributário a Receber	41.702,71	6.153,01	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	652.137,27	3.341,80
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	712.205,74	289.958,50	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	408.900,03	617.251,96
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	49.775,80	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	1.662.002,71	1.148.724,45	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	990.979,94	813.241,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Derivativos	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.777.375,41	33.395.607,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	9.765.322,42	8.939.586,94	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	9.765.322,42	8.939.586,94	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes para Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação Temporária em Metais Preciosos	0,00	0,00			
Aplicação e Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras Instalações	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
Outras Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	46.012.052,99	24.456.020,38			
Bens Móveis	12.484.227,01	9.878.575,55			
Bens Imóveis	36.072.939,13	15.943.957,56			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-2.545.113,15	-1.366.512,73			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48	TOTAL	69.916.301,23	45.144.070,48
ATIVO FINANCEIRO	12.873.090,06	11.449.926,65	PASSIVO FINANCEIRO	5.234.818,64	3.267.042,93
ATIVO PERMANENTE	57.043.211,17	33.694.143,83	PASSIVO PERMANENTE	337.481,15	3.430.896,99
SALDO PATRIMONIAL				64.344.001,54	38.446.130,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Usuário: claudia

Data: 20/02/2019 14:45:01

Sistema CECAM

(Página: 2 / 3)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL



Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2018

Mês: 12

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	48.000,00	Obrigações Contratuais	18.524.142,26	4.786.448,14
Outros Atos Potenciais Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL			TOTAL	18.524.142,26	4.786.448,14

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
CPF 515.024.618-20
PREFEITO MUNICIPAL

ENTIDADES:

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018					RECURSOS			
					TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.								
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO		R\$ 4.170.810,41	R\$ 1.139.903,55	R\$ 2.327.557,56	
10/02/2019	003/2019	127.899,73	SUPLEMENTAÇÃO FUNDEB			127899,73	0,00	
10/02/2019	004/2019	225.000,07	ATERRO SANITÁRIO		225000,07			
10/02/2019	004/2019	340.000,00	PRECATÓRIOS		340000,00			
10/02/2019	004/2019	149.000,00	SANTA CASA/APAE		149000,00			
15/02/2019	006/2019	143.500,78	CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS		143500,78			
19/02/2019	013/2019	190.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN					
21/02/2019	016/2019	330.461,40	SANTA CASA		330461,40		190000,00	
21/02/2019	016/2019	100.000,00	CONTRA PARTIDA VAN		100000,00			
22/02/2019	014/2019	80.000,00	VAN			80000,00		
22/02/2019	014/2019	100.000,00	MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL			100000,00		
13/03/2019	Decreto 3590	150.000,00	QESE				150000,00	
18/03/2019	017/2019	165.000,00	ALTERAÇÃO CAT. ECONÔMICA		165000,00			
23/04/2019	024/2019	172.250,00	EMENDA VITOR LIPPI				172250,00	
03/05/2019	025/2019	257.726,08	REF.CENTRO EVENTO E QUADRA		257726,08			
20/05/2019	028/2019	21.560,26	Sobra de Rec Educação Creche				21560,26	
23/05/2019	Decreto 3611	547.610,00	Diversos		547610,00			
31/05/2019	033/2019	114.825,81	Projeto de Iluminação Pública		114825,81			
05/06/2019	Decreto 3616	350.000,00	Diversos		350000,00			
10/06/2019	PL p/Aprovação	310.000,00	Reforma Ginásio Esportes		310000,00			
18/06/2019	PL p/Aprovação	112.000,00	Aquisição Mobiliário Escolar				112000,00	
		3.986.834,13			3033124,14	307899,73	645810,26	

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018				
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
12.873.090,06	5.234.818,54	4170810,41	1139903,55	2327557,56
SUPERÁVIT	7.638.271,52			
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2019		3033124,14	307899,73	645810,26
SALDO DO SUPERÁVIT		1137686,27	832003,82	1681747,30


 EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
 CONTADOR CRC SP 299831/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ³⁸ 2019
De 25 de junho de 2019.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa n.º 32/2019

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

- Trata-se de abertura de ficha de despesa específica para aquisição de mobiliário escolar.
- Trata-se de abertura de ficha de despesa específica para complementação da Reforma Centro de Saúde Terezinha – Fase 01.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal de Pilar do Sul

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente, da Câmara Municipal de

